



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENDIMENTO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENDIMENTO EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.748.198/0001-02, com sede na Rua Olimpio Pereira, 291 – Centro / Machado – MG, neste ato representado por Platinny Dias de Paiva, RG: MG-8.514.597 SSP/MG, CPF: 039.435.486-94, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 081/2023**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 042/2023**, e, conforme o pedido da Secretária Municipal do Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, e com Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 117/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/08/2024 até 31/07/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Os valores não sofrem alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato, não conflitantes com o presente instrumento, e demais termos aditivos que existir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Delfinopolis, MG 23 de Julho de 2024.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

PLATINNY DIAS DE  
PAIVA:03943548694

Assinado de forma digital por  
PLATINNY DIAS DE  
PAIVA:03943548694  
Dados: 2024.07.23 12:08:57 -03'00'

**AGENCIA MINEIRA DE**  
**ENTRETENDIMENTO EIRELI - ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Luiza Agely Ferreira Machado  
CPF: 143.707.146-56

Nome:  
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:  
CPF:

Visto: \_\_\_\_\_

**Assessoria Jurídica**

Carthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.940